



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

DECRETO Nº. 001/2016
De 10 de janeiro de 2016.

11 / 01 / 2016

Williene Silva Santos

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE DIVINA PASTORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei municipal 142/2015 de 23 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, na Escola Municipal Fausto de Aguiar Cardoso na sede do município, referente ao quadriênio 2016-2020.

CONSIDERANDO a posse dos eleitos a realizada em 10/01/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Divina Pastora; os conselheiros relacionados abaixo:

- **Ângela Maria Santos – CPF 018.759.205-52**
- **Gláucia Correia Santos – CPF 043.202.135-30**
- **Joyciene Dantas Santos – CPF 037.833.285-60**
- **Maria Solange da Cruz Souza – CPF 722.723.095-34**
- **Vane Kely Siqueira da Silva Santos – CPF 021.641.025-84**

Artigo 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 0142/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

Criança e do Adolescente, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos dez dias do mês de janeiro de 2016.

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal de Divina Pastora